



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 9
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEE/RJ nº 1232/2022	
Referência	: Protocolo nº	
Interessado	: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE-RJ	

EMENTA: Prêmio José Chacon de Assis - Indicação de Conselheiro(a) ou á Ex-Conselheiro(a) em vida - exercício 2022

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Protocolo nº , que trata de **Prêmio José Chacon de Assis - Indicação de Conselheiro(a) ou á Ex-Conselheiro(a) em vida - exercício 2022**.

Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE/RJ deste CREA-RJ, pretende homenagear através de um prêmio o(a) Conselheiro(a) ou Ex-Conselheiro(a) que tenha prestado serviços relevantes no desempenho das atividades vinculadas ao Sistema Confea/CREA em vida, que contribuíram para o engrandecimento da profissão e que encontram-se devidamente registrados; Considerando que o nome ao prêmio José Chacon de Assis fica estabelecido pelo fato de sua relevância ao Sistema Confea/CREA, como Ex-Conselheiro Federal, Ex-Presidente do CREA-RJ, profissional dedicado e ambientalista; Considerando que o Engenheiro Eletricista José Chacon de Assis sempre foi um dedicado defensor da profissão; Considerando o seu comportamento moral e ético; Considerando a relevância de se reconhecer o trabalho do(a) Conselheiro(a) ou á Ex-Conselheiro(a) que desempenhou importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país.

DECIDIU: 1-Aprovar a criação do Prêmio José Chacon de Assis para agradecer Conselheiro(a) ou á Ex-Conselheiro(a) em vida na modalidade ELETRICISTA; 2-Aprovar o Regulamento que estabelece os critérios do Prêmio José Chacon de Assis; 3-Indicar o profissional Engenheiro Eletricista José Silvério Barboza, registro CREA nº 1975100783, ao Prêmio José Chacon de Assis, no exercício de 2022; 4- Encaminhar ao Plenário para homologação.

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Alcebiades Fonseca. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alcebiades Fonseca, Marcos Aurélio Barcelos, Alberto Rodrigues Machado, Antonio Carlos Soutellino da Costa, Carlos Alberto da Cruz, Itamar Marques da Silva Junior, José Amaro Barcelos Lima, Mariano de Oliveira Moreira, Mathusalecio Padilha, Pedro Alves Filho, Regina Conceição Correa da Silva Moniz, Estellito Rangel Junior, José Jorge da Silva Araújo. Votos contrários: NÃO HOUVE. Abstenções: Conselheiro(s) Antonio Carlos Soares Pereira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Cientifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

Alebiades Fonseca
Conselheiro Regional
Engenheiro Industrial - Eletrotécnica - Coordenador da CEEE